



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO: Sessão Ordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 068/2019,

PROCESSO Nº: 383318/2019. Proposta de adequação do Regimento do Crea-PA, na conformidade do anexo da Resolução nº 1.074/2016, do Confea.

INTERESSADO: Crea-PA/Comissão instituída pela Portaria nº253/2019.


**EMENTA:** Aprova a proposta de adequação do Regimento do Crea-PA à norma geral, que constitui o anexo da Resolução nº 1.074/2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

**DECISÃO**

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciou e discutiu a proposta de adequação do Regimento do Crea-PA à Resolução nº 1.074, do Confea, apresentada pela comissão instituída pela Portaria nº 253/2019, composta pela Conselheira e Diretora Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti e pelas funcionárias Cinthia Merlo Takemura Canto e Thays Cardoso de Lima. Submetida a votação, foram manifestados 3 (três) votos favoráveis: Conselheiros Tânia Mara de Azevedo Giusti e Pedro Paulo da Costa Mota, e do Senhor Presidente, Carlos Renato Milhomem Chaves; e 2 (dois) votos contrários: Conselheiros Antonio dos Santos Ferreira Neto e Danillo da Silva Linhares, resultando na aprovação da referida proposta. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Antônio dos Santos Ferreira Neto, 1º Secretário, Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro, Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; 2º Tesoureiro, Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Conselheiros ausentes: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antônio Noé Carvalho de Farias, com ausência justificada; e 2º Secretário, Engª Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira.

Encaminhe-se ao Plenário, para apreciação e decisão.

Belém, 20 de novembro de 2019

  
Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente

crmc/jmsr/ocf